

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 38/GR/UFFS/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º EXTINGUIR o Serviço de Expedição e Protocolo, da Diretoria de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 286/GR/UFFS/2016, de 8 de março de 2016 e a PORTARIA Nº 562/GR/UFFS/2017, de 25 de abril de 2017, ambas publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de janeiro de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN Reitor em exercício